

Lei Municipal nº 179/2006 .

“Dá denominação de Rua João Nunes de Almeida ao logradouro público que especifica”

LUIZ APARECIDO PADILHA FERNANDES, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de **Rua João Nunes de Almeida**, com início na praça em frente à Igreja Católica do bairro, dando acesso a Escola Estadual (R) Bairro Barreiros.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo, 14 de Novembro de 2006.

LUIZ APARECIDO PADILHA FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

PEDRO VIEIRA DE SOUZA

Diretor Administrativo